



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
24 8111/2020

Recebido em: 12/05/20
Horário: 17:13 horas
Rúbrica: [assinatura]

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 13 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, *que providencie uma barreira sanitária nos limites que ligam o Município de Nova Venécia ao Município de Barra de São Francisco.*

JUSTIFICATIVA

Como já é notório, estamos passando por uma epidemia de nível mundial, qual seja o COVID-19, conhecido popularmente como corona vírus. Diversas famílias já sofrem a perda de um ente querido devido à contaminação e, cabe também a nós enquanto representantes públicos buscar meios de evitar que tantas outras passem por esse sofrimento.

Diversos Estados e também municípios vem adotando medidas de prevenção e combate ao COVID-19, dentre elas como prevenção quanto aos Limites Municipais, seguem com a orientação para controle de entrada no município, as barreiras sanitárias por meio da autoridade municipal e também barreira sanitária nas rodoviárias (<https://www.es.gov.br/Noticia/espírito-santo-tera-mapa-de-gestao-de-risco-para-adocao-de-medidas-qualificadas-no-combate-a-covid-19>).

Diante do crescente número de pessoas contaminadas pelo vírus torna-se necessário adotar tal medida, como forma de não causar pânico na população, mas sim orientar e cuidar com ações preventivas, implantando, através da Secretaria de Saúde do Município a adoção do aqui indicado.

[assinatura]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Considerando que já foi implantada uma barreira sanitária entre o município de Nova Venécia e São Mateus, considerando os crescentes casos no município de Barra de São Francisco, visto que hoje possui 15 casos confirmados e a tendência é que se confirme ainda mais, bem assim, que se trata de uma medida de extrema importância para prevenção, solicito que a mencionada barreira seja implantada o mais rápido possível também nos limites do Município de Nova Venécia à Barra de São Francisco.

Importante ressaltar ainda que a presente indicação vem atender essa necessidade de proteção dos nossos munícipes, desse modo, diante do exposto, pedimos especial atenção do Poder Público, quanto a viabilizar o solicitado e indicado.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de maio de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

Valdemir da Silva Pereira
VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PSB)
VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 15/05/2020
<i>[Assinatura]</i>
Presidente da CMNV-ES